Publicado em 24/03/2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.138, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, PARA REPASSE DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E OUTROS SERVIÇOS.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio nos termos da minuta anexa, com o Município de Veranópolis, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, para mútua colaboração entre os partícipes objetivando o repasse de incentivo de qualificação ao SUS ao HOSPITAL, para prestação de serviços durante 24 horas ao dia, incluindo atendimentos de urgência e emergência e outros serviços.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA BASSANO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração

Publicado em 24 / 03 / 2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 08/2020 Nova Bassano, 12 de março de 2020.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Senhores Vereadores, submetemos à apreciação desta Colenda Câmara Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Município a firmar Convênio com o Município de Veranópolis para fins de repasse de incentivo à qualificação SUS, em favor da Associação Veranense de Assistência em saúde – AVAES para prestação durante 24 h por dia, incluindo urgência/emergência e outros serviços identificados no Convênio anexo.

O Município de Veranópolis é referência regional em especialidades médicas, conforme pactuação Estadual estabelecida. O serviço contratado serve como referência para serviços médicos hospitalares de especialidades não realizadas no Hospital de nosso Município, servindo como suporte nos casos de maior gravidade.

Assim, considerando a relevância deste Projeto de Lei para manutenção dos serviços oferecidos aos munícipes e considerando o Memorando da Secretaria Municipal da Saúde que solicitamos a esta Casa sua votação e aprovação, em regime de urgência, a fim de garantir a continuidade dos serviços disponibilizados aos munícipes.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24 / 03 / 2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 08/2020

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente da despesa com o Projeto de Lei nº 08/2020, que celebram o Convênio entre o município de Veranópolis e o município de Nova Bassano para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

08.02.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
10.302.0212.2044.....Parceria com Hospitais
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P.J.(357) R$ 710.000,00
3.3.3.90.39.50.00.....Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais (2096)
Recurso.0040 – ASPS

Data: 12/03/2020.

ASSINATURA DO CONTADOR

Município de Nova Bassano
João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415

Publicado em 24/03/2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro, tendo em vista do Projeto de Lei nº 08/2020 que celebram o Convênio entre o município de Veranópolis e o município de Nova Bassano para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS). DECLARO existirem recursos para a execução das ações deste Comunicado, consta no Orçamento disponibilidade.

Dotações Orçamentárias	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – Projeto de Lei nº 08/2020.	**3.3.3.90.39.00.00.00** **3.3.3.90.39.50.00.00**	**ASPS** **ASPS**

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 12 de março de 2020.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal
ORDENADOR DE DESPESA

Publicado em 24/03/2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Nova Bassano, 11 de março de 2020.

De: Secretaria da Saúde

Para: Secretaria da Administração

Considerando que, atualmente o Município possui Convênio para serviços de especialidades médicas com o Município de Veranópolis.

Considerando que, o Município sede (Veranópolis) irá realizar novo Convênio para adequação de vencimento e organização de todos os municípios da região de abrangência da referência.

Considerando que, o Município de Veranópolis é referência regional em especialidades médicas, conforme pactuação Estadual estabelecida. O serviço contratado serve como referência para serviços médicos hospitalares de especialidades não realizados no Hospital de nosso município, servindo como suporte em casos de maior gravidade.

Solicitamos a realização de novo Convênio para a contratação de serviços médicos hospitalares nas especialidades de média complexidade, conforme tabela descrita abaixo.

Solicitamos ainda, que **este Convênio tenha validade a partir de 01 de abril de 2020,** dando sequência ao atual serviço oferecido e, desta forma para que o serviço não seja interrompido e assim comprometer o atendimento dos usuários que buscam os serviços, especialmente na urgência e emergência.

ITENS:

1. **INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO ÀS INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS- CIRURGIA GERAL**

Valor unitário de R$ 700,00

MUNICÍPIO	QUANTIDADE ESTIMADA/ MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	03	2.100,00	25.200,00

2. **INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO AO SUS PARA A REALIZAÇÃO DE PARTO NORMAL**- incluindo analgesia durante o trabalho de parto, considerando adesão à Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Estado do RS

Valor unitário de R$ 1.200,00

Publicado em 24 / 03 / 2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO	QUANTIDADE ESTIMADA/ MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	02	2.400,00	28.800,00

3. INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO ÀS INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS- CIRURGIA TRAUMATOLÓGICA

Valor unitário R$ 1.575,00

MUNICÍPIO	QUANTIDADE ESTIMADA/ MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	05	7.875,00	94.500,00

4. INCENTIVO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DAS TOMOGRAFIAS REALIZADAS NO PRONTO SOCORRO (COFINANCIAMENTO PARA COTA SUS)

Valor unitário R$ 250,00

MUNICÍPIO	QUANTIDADE ESTIMADA/ MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	04	1.000,00	12.000,00

5. INCENTIVO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIAS NO PRONTO SOCORRO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Valor unitário R$ 330,00

MUNICÍPIO	QUANTIDADE ESTIMADA/ MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	02	660,00	7.920,00

6. INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO AO SUS PARA PLANTÃO 24H, INCLUINDO:

a) 01 Médico plantonista 24h, todos os dias da semana

b) segundo médico para suporte aos finais de semana e feriados

Per capita de R$ 5,14

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	REPASSE FIXO MENSAL	LIMITE ANUAL

Publicado em 24 / 03 / 2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

	REFERENCIADA*		
Nova Bassano	1.520	7.812,80	93.753,60

*População estimada 2019- IBGE

7. **INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO AO SUS PARA GARANTIA DE SOBREAVISO DE PLANTÃO 24H DE MÉDICOS ESPECIALISTAS**, nas especialidades de: pediatria, cirurgia geral, obstetrícia, ortopedia e traumatologia e anestesia, bem como na MODALIDADE CHAMADO para avaliações das seguintes especialidades: neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, buco-maxilo-facial, cirurgia plástica (queimados e lesões de pele), urologia, entre outros.

MUNICÍPIO	REPASSE FIXO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	4.249,35	50.992,20

8. **INCENTIVO MUNICIPAL À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PRONTO ATENDIMENTO, EM NÍVEL AMBULATORIAL**

a) garantir acesso integral aos serviços disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde no pronto atendimento, durante 24h, todos os dias da semana

MUNICÍPIO	REPASSE FIXO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	1.745,65	20.947,80

9. **INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO AO SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM CARÁTER ELETIVO, REALIZADOS NO CENTRO CLÍNICO, CONFORME TABELA ABAIXO:**

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R$)
BIÓPSIA DE BOCA	192,00
BIÓPSIA DE VULVA	213,00
BIOPSIA INCISAL DE PELE INCISIONAL	250,00
CANTOPLASTIA	200,00
CAUTERIZAÇÃO DE COLO DE ÚTERO	298,50
CISTOSCOPIA com anestesia	1.620,00
CISTOSCOPIA sem anestesia	1.200,00
COLOCAÇÃO DE DIU DE COBRE	373,00
CONDILOMA (VERRUGAS)	298,00
DESBRIDAMENTO	250,00

Publicado em 24 / 03 / 2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

ELETROCOAGULAÇÃO / CAUTERIZAÇÃO	230,00
EPISTAXE	500,00
EXCISÃO DE TUMORES MALIGNOS	511,00
EXCISÃO E SUTURA SIMPLES PEQUENAS LESÕES DE PELE	200,00
EXCISÃO EM CUNHA DE LÁBIO DE SUTURA	273,00
EXERESE DE CALO	180,00
EXERESE DE LIPOMA / CISTO SEBÁCEO	226,00
EXERESE UNGUEAL	190,00
FRENECTOMIA LINGUAL COM ANESTESIA LOCAL	300,00
GESSO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	160,50
INCISÃO E DRENAGEM DE ABCESSO	250,00
LIBERAÇÃO DE DEQUERVAIN	1.200,00
LIMPEZA E HEPARINIZAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA com material	100,00
PUNÇÃO E INFILTRAÇÃO	172,00
REDUÇÃO DE FRATURA E/ OU LUXAÇÃO COM SEDAÇÃO	1.200,00
REDUÇÃO DE FRATURA E/ OU LUXAÇÃO SEM SEDAÇÃO	250,00
REMOÇÃO DE CISTO DE BOCA	192,00
RESSECÇÃO – CISTO SINOVIAL COM ANESTESIA LOCAL	800,00
RETIRADA DE CATÉTER DUPLO J com anestesista	1.100,00
RETIRADA DE CATÉTER DUPLO J sem anestesista	680,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUD e NASAL	142,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR VIA ENDOSCÓPICA	700,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	142,00
SANGRIA TERAPÊUTICA	100,00
SUTURA DE FERIDA DA MUCOSA BUCAL E FACE	273,00
TAMPONAMENTO NASAL	100,00
TENORRAFIA	1.200,00
TRATAMENTO DE DEDO EM GATILHO	1.000,00
TRATAMENTO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO FIBROSO DO CARPO	1.200,00

Sendo:

MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	6.000,00	72.000,00

Publicado em 24 / 03 / 2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

10. **INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO AO SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, REALIZADOS NO PRONTO SOCORRO, CONFORME TABELA ABAIXO:**

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R$)
COLONOSCOPIA	400,00
ENDOSCOPIA	200,00
EPISTAXE	500,00
EXERESE UNGUEAL	190,00
GESSO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	160,50
INCISÃO E DRENAGEM DE ABCESSO	250,00
REDUÇÃO DE FRATURA E/ OU LUXAÇÃO COM SEDAÇÃO	1.200,00
REDUÇÃO DE FRATURA E/ OU LUXAÇÃO SEM SEDAÇÃO	250,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUD e NASAL	142,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR VIA ENDOSCÓPICA	700,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	142,00
TAMPONAMENTO NASAL	100,00
TENORRAFIA	1.200,00

Sendo:

MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	2.000,00	24.000,00

11. **EQUIPE TÉCNICA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EXCLUSIVAMENTE SUS** internados no HCSPL a outros municípios de referência, bem como para busca de pacientes internados em outras instituições de saúde, com destino ao HCSPL, conforme abaixo:

Médico + profissional de enfermagem

HORAS TRABALHADAS	VALOR DE REFERÊNCIA (R$)
2 (duas) horas trabalhadas **DESTINO NOVA PRATA, BENTO GONÇALVES OU DISTÂNCIA SIMILAR**	500,00
3 (três) horas trabalhadas **DESTINO CAXIAS DO SUL OU DISTÂNCIA SIMILAR**	800,00
6 (seis) horas trabalhadas **DESTINO PORTO ALEGRE, PASSO FUNDO OU DISTÂNCIA SIMILAR**	1.000,00
MAIS DE 7 HORAS TRABALHADAS	1.200,00

Publicado em 24 / 03 / 2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Profissional de enfermagem

HORAS TRABALHADAS	VALOR DE REFERÊNCIA (R$)
2 (duas) horas trabalhadas **DESTINO NOVA PRATA, BENTO GONÇALVES OU DISTÂNCIA SIMILAR**	150,00
3 (três) horas trabalhadas **DESTINO CAXIAS DO SUL OU DISTÂNCIA SIMILAR**	250,00
6 (seis) horas trabalhadas **DESTINO PORTO ALEGRE, PASSO FUNDO OU DISTÂNCIA SIMILAR**	350,00
MAIS DE 7 HORAS TRABALHADAS	500,00

Sendo:

MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	1.200,00	14.400,00

12. **INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO AO SUS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL (OPME)** para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos de média complexidade, em caráter eletivo e de urgência e emergência, quando necessário e comprovado com laudo médico do SUS indicando a necessidade do material, sendo o pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal de compra do produto.

MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	1.000,00	12.000,00

13. **INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO AO SUS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS PRÉ E PÓS-CIRÚRGICAS**

Valor unitário R$ 96,00

MUNICÍPIO	QUANTIDADE ESTIMADA/ MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	LIMITE ANUAL
Nova Bassano	16	1.536,00	18.432,00

Aline Luvison
Secretária da Saúde e Assistência Social
Nova Bassano - RS